



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, II da lei Especial n. 14.133/2.021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte rodoviário, por meio de ônibus ou veículo compatível com capacidade mínima de 53 passageiros, inerente ao traslado de idosos, deste município. Percurso: São Valério/TO X Aurora do Tocantins (Rio Azuis)/TO X São Valério/TO.

JULHO 2024



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

19 de julho de 2024.

"DECLARA A SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO, POR MEIO DE ÔNIBUS OU VEÍCULO COMPATÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 53 PASSAGEIROS, INERENTE AO TRANSLADO DE IDOSOS, DESTA MUNICÍPIO. PERCURSO: SÃO VALÉRIO/TO X AURORA DO TOCANTINS (RIO AZUIS)/TO X SÃO VALÉRIO/TO.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de São Valério, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público;

Considerando que este órgão preza pelo cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo;

Considerando a realização do Passeio em Comemoração ao Dia Internacional da Pessoa Idosa, faz-se necessário a locação de transporte rodoviário para o traslado dos Idosos do município de São Valério/TO.

Considerando ainda que a presente contratação se objetiva para o desenvolvimento da ação Passeio em Homenagem ao Dia Internacional da Pessoa Idosa, afim de proporcionar para os idosos da comunidade um momento de interação e lazer, onde seja possível promover a valorização e resgate da autoestima.

Considerando as propostas para execução de políticas da Secretária de Assistência Social de São Valério, são pautadas no combate a exclusão social, na promoção do desenvolvimento humano e acesso a cidadania.

Considerando a necessidade de realizar atividades de passeios que tem como finalidade desenvolver atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, auxiliando no desenvolvimento de autonomia e da sociabilidade e do fortalecimento dos vínculos.

Desta forma a necessidade, frente ao trabalho desenvolvido com o Grupo de proporcionar experiência cultural e de lazer diferenciada, oportunizando momentos de diversão, descontração e que possa impactar positivamente na história destes idosos.

Procedida a cotação de preço, foram identificadas 03 (três) cotação com fornecedor e, conseqüentemente, seus valores em ampla pesquisa, com o mesmo objeto de especificação. Por oportuno, informa que fora desconsiderada o cálculo para se obter a média de preços e destacou-se o menor preço obtido, considerando que obviamente a média representaria valor acima do menor preço encontrado e a recomendação é que neste caso, sendo possível a contratação com o menor preço, seja afastada qualquer outra figura que possa implicar em elevação deste preço.

Assim, temos: **TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 00.018.127/0001-38, com o valor total de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**.



Considerando ainda que em cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente à suportar a respectiva despesa.

Considerando manifestação do agente de contratação destacando a regularidade fiscal pela empresa vencedora do processo de cotação, cumprindo a exigência elencada no art. 63, III da lei nº. 14.133/2021, bem como, pela regularidade do processo de contratação e sua possibilidade;

Considerando que o valor total auferido está recepcionado pelo art. 75, II c/c art. 176 da lei 14.133/2021, devidamente regulamentada no âmbito deste município pelo Decreto de Regulamentação n. 028/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871/23.

DETERMINO, através do presente ato que seja realizada a contratação, na forma direta, observando todos os requisitos especiais da Lei n. 14.133/2021, uma vez, o valor total da despesa não superar o estabelecido do dispositivo legal acima asseverado e possibilitar de forma absoluta e imediata a satisfação do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte rodoviário, por meio de ônibus ou veículo compatível com capacidade mínima de 53 passageiros, inerente ao traslado de idosos, deste município. Percurso: São Valério/TO X Aurora do Tocantins (Rio Azuis)/TO X São Valério/TO, mediante contratação direta da empresa: **TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 00.018.127/0001-38, sediada na Q ASR-SE 65 (612 Sul) Alameda 4, S/Nº, Lt. 01-A, Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.022-100, com o valor total de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, com fulcro no Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.871/23 c/c Decreto n. 028/2021.

Art. 2º - A contratação que se refere o artigo anterior deverá ser precedida de instrumento contratual, sendo parte integrante deste, observando as exigências elencadas na Lei n. 14.133/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Valério – TO, 19 de Julho de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VALÉRIO/TO
ISENI ARRAES DE SOUSA
GESTORA FMAS